



## **RESOLUÇÃO CMSC Nº 003 DE 30 DE AGOSTO DE 2023**

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Carapicuíba, em sua Reunião Ordinária, realizada no dia 30 de agosto de 2023, no uso de suas competências regimentais e atribuições legais pela Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, pela Lei Federal nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990 e pela Lei Municipal nº 3.606 de 29 de agosto de 2019.

Considerando Art. 10 da Lei Municipal nº 3.606/2019 que determina que será substituído o membro que, sem motivo justificado, deixar de comparecer a três reuniões consecutivas ou a seis reuniões intercaladas, no período de um ano.

Considerando que o Sr. Luciano Gabriel Alves excedeu o número de 06 (seis) faltas intercaladas e não apresentou atestado ou justificativa para estas.

### **Resolve:**

Alterar a composição dos membros eleitos e indicados para comporem o Conselho Municipal de Saúde de Carapicuíba para o mandato de 2022/2024, previamente homologado pela Portaria nº 2.096, de 22 DE agosto de 2022.

**Art. 1º** - O Sr. Luciano Gabriel Alves deixará de compor o CMSC na posição de Titular Representante dos Usuários, posição a qual deverá ser assumida pelo Sr. Reginaldo Américo Lobo, conforme quantidade de votos recebidos.

**Art. 2º** - Revoga-se as disposições em contrário a esta.

**Edivaldo Gonçalves Costa**  
Presidente

Homologo a Resolução CMSC Nº 002, de 30 de agosto de 2023, nos termos do Art. 11 da Lei Municipal nº 3.606 de 29 de agosto de 2019.

**Diogo A. Fernandes**  
Secretário Municipal de Saúde